VIII. Descrição das Operações

- 5. Operação a Termo
- 5.2. Com títulos já emitidos e em circulação (4052/SEL3052 tipo 2)

1 - Definição

Operações a termo, de compra e venda definitiva, com títulos já emitidos e em circulação, sendo que a data da liquidação dessas operações deve ser anterior à data do vencimento dos títulos. São registradas no SELIC pelo código SEL3052 tipo 2, por mensagem, ou 4052, por

O registro da operação a termo não implica em sensibilização das contas dos agentes envolvidos, tanto na posição financeira quanto na posição de custódia. Somente na data de liquidação da referida operação a termo essa sensibilização ocorrerá.

2 - Registro

Contratação de operação a termo com liquidação certa.

Tela	Mensagem			
Código	Código	Descrição	Domínio	
4052	SEL3052	IF requisita Operação a Termo	Tag TpLiquid = 02	

2.1 - Títulos Prefixados

Informa-se o Preço Unitário com 8 casas decimais, no campo PU, tanto no registro por Mensagem quanto por Tela.

2.2 - Títulos Pós-Fixados

Para operação a termo é exigido que o título seja negociável e que seu Valor Nominal Atualizado conste no endereço eletrônico do SELIC (www.selic.rtm). Pode ser informado:

- o Preço Unitário com 8 casas decimais, no campo PU, tanto no registro por Mensagem quanto por Tela, ou
- a Cotação com 4 casas decimais no campo PU, se o registro for efetuado por Tela, ou no campo PercVlrPar, se por Mensagem. Neste caso, a liquidação financeira será efetuada pelo preço unitário resultante do seguinte cálculo:

PU = (cotação/100) x valor nominal atualizado até a respectiva data, com arredondamento na oitava casa decimal.

Em ambos os casos, não há a identificação das casas decimais, ou seja, não há utilização de vírgula quando do registro por Tela.

3 - Liquidação financeira

Na data prevista para a liquidação da operação a termo, o código 4052 é registrado pelo SELIC como código 1052, não cabendo às partes efetuar os lançamentos eletrônicos dos comandos de débito e de crédito que são transmitidos automaticamente pelo SELIC, às 9h30.

Os participantes não-liquidantes autônomos, assim como os subordinados, estão sujeitos a existência de limite operacional no momento da liquidação da operação a termo. Essa, aliás, é

VIII. Descrição das Operações

- 5. Operação a Termo
- 5.2. Com títulos já emitidos e em circulação (4052/SEL3052 tipo 2)

a única situação em que o participante não-liquidante subordinado está sujeito a limite operacional, conforme disposto no Capítulo VII, Seção 4, Tópicos Especiais, Limite Operacional.

Caso não haja saldo suficiente na conta Reservas Bancárias do liquidante cessionário, a operação "cai" e é necessário que os participantes lancem a operação como 1052, utilizando o número de operação 610XXX (recebido na R1 da SEL3052, por mensagem, ou no campo NOPRET, em tela, ou obtido no extrato Operações a Termo no endereço eletrônico www.selic.rtm).1

4 - Associação

As operações a termo (4052/SEL3052 tipo 2) são consideradas um agendamento das operações definitivas, e por isso, obedecem às regras de associação daquelas operações. Ver Capítulo VII, Seção 1, Tópicos Especiais, Associações.

Dentre as possibilidades de associação da operação a termo, destacam-se:

- 4052 e compromissada intradia a ser lançada no dia seguinte: É necessário que a IF reserve um número para a intradia. No dia seguinte a IF deve lançar a 1054 intradia associada a 610XXX (número de operação de liquidação do termo).
- 4052 e redesconto: A instituição lança a operação 4052 sem associação. No dia da liquidação do termo, antes das 9h30, a IF deve lançar o redesconto associado à 610XXX.

5 - Regras gerais

As operações a termo de compra e venda podem ser objeto de intermediação e estorno, conforme disposto no Capítulo VII, Tópicos Especiais, Seção 2 e Sub-Seção 3.1, respectivamente.

Ressalte-se, no entanto, que não são passíveis de estorno as operações a termo que envolvam intermediação.

Não é possível valorizar as operações a termo.

Nota:

^{1 -} No caso de pendência por insuficiência de títulos, os comandos da liquidação do termo são mantidos pelo SELIC até expirar o prazo de pendência de 60 minutos. Uma vez cancelados os lançamentos da operação, os comandos devem ser lançados pelos participantes envolvidos até o horário limite (18h30). O prazo de pendência assim como o horário limite estão definidos na Carta-Circular 3.204, de 31/8/2005.

- VIII. Descrição das Operações
 - 5. Operação a Termo
 - 5.2. Com títulos já emitidos e em circulação (4052/SEL3052 tipo 2)

6 - Orientação para o registro de operações em tela e por mensagem

TELA

```
* SELIC - SPB *
BACEN
        Departamento de Operações de Mercado Aberto
        Departamento de Operações de Mercado Aberto * SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia BANCO XYZ
DICEL
                 TIT ▶100000◀
(*) OPE ►4052◀

      CED ►XXXXXXXXX
      LIQ CED ► (*) 

      CES ►YYYYYYYY
      LIQ CES ► (*) 

    D/C ▶1◄ DTR ▶28022001◄ DTO ▶
          VENC
                       FACE/QT
                                                         PURET
                                                                       NOPORIG
▶150000◆23022002◆
                             1000◆ 90000000000
                     PREFSTR ▶*◀ NOPRET ▶ (*) ◀ STR ▶
NOPASS ► (*) ◀
                   (*)

▼ VLF/RET ▶

VLF/IDA ▶
MENSAGEM
Código Mensagem: SEL3052 Emissor: IF Destinatário: SELIC
           <SELReqOperacaoTermo>
             <CodMsg>SEL3052</CodMsg>
             <NumCtrlIF>XYZ</NumCtrlIF>
             <ISPBIF>33333333
             <NumOpSEL>150000</NumOpSEL>
```

<TpLiquid>02</TpLiquid> <DtLiquid>20010228</DtLiquid> <CtCed>XXXXXXXXXX/CtCed> <CtCes>YYYYYYYYYY</CtCes> <TpDeb_Cred>D</TpDeb_Cred> <IFLiqdantCed> (*)</IFLiqdantCed> <IFLiqdantCes> (*)</IFLiqdantCes> <IdentdTitSEL>100000</IdentdTitSEL> <DtVenc>20020223</ptVenc> <PU>900,00000000</PU> <PercVlrPar> (*) </PercVlrPar> <QtdTit>1000</QtdTit> <VlrFinanc>900000,00</VlrFinanc> <NivelPref>(*)</NivelPref> <ChASEL> (*) </ChASEL> <DtMovto>20010223</pte> </SELReqOperacaoTermo>

(*) - ver observações no quadro de correspondência dos campos.

- VIII. Descrição das Operações
 - 5. Operação a Termo
 - 5.2. Com títulos já emitidos e em circulação (4052/SEL3052 tipo 2)

O quadro a seguir indica os campos obrigatórios para preenchimento em tela com a sua devida correspondência às mensagens:

Descrição dos campos de registro de operações em tela e por mensagem

Campo		Descrição	
Tela Mensagem			
OPE	CodMsg	Código da operação a termo. Tela: 4052. Mensagem: SEL3052.	
-	NumCtrlIF	Número de controle da instituição financeira. Só é informado por mensagem.	
-	ISPBIF	Número do ISPB da instituição financeira. Só é informado por mensagem.	
-	TpLiquid	Tipo de Liquidação: 02. Só é informado por mensagem.	
TIT	IdentdTitSEL	Código do título público.	
CED	CtCed	Cedente, que pode ser: 1 - conta de custódia normal: a - própria (tipo 00 ou 30) ¹ ; b - de cliente 1, quando o cessionário for conta própria do mesmo participante no SELIC; c - de cliente 2, quando o cessionário for conta própria de outro participante no SELIC; d - de cliente especial (tipo 70), quando o cessionário for conta própria (tipo 00 ou 30); e - de cliente específico (tipo 80), quando o cessionário for conta própria (tipo 00 ou 30). 2 - conta de intermediação (tipo 69). ²	
CES	CtCes	Cessionário, que pode ser: 1 - conta de custódia normal: a - própria (tipo 00 ou 30) ¹ ; b - de cliente 1, quando o cedente for conta própria do mesmo participante no SELIC; c - de cliente 2, quando o cedente for conta própria de outro participante no SELIC; d - de cliente especial (tipo 70), quando o cedente for conta própria (tipo 00 ou 30); e - de cliente específico (tipo 80), quando o cedente for conta própria (tipo 00 ou 30). 2 - conta de intermediação (tipo 69). ²	
LIQ CED	IFLiqdantCed	Código da conta da instituição liquidante do cedente. Esse campo não deve ser preenchido se a liquidação for efetuada pelo próprio liquidante-padrão.	
LIQ CES	IFLiqdantCes	Código da conta da instituição liquidante do cessionário. Esse campo não deve ser preenchido se a liquidação for efetuada pelo próprio liquidante-padrão.	

VIII. Descrição das Operações

- 5. Operação a Termo
- 5.2. Com títulos já emitidos e em circulação (4052/SEL3052 tipo 2)

Campo Tela Mensagem		Descrição	
DTR	DtLiquid	Data prevista para a liquidação do termo.	
DTO	-	(em branco)	
NOP	NumOpSEL	Número da faixa numérica da instituição cedente.	
VENC	DtVenc	Data do Vencimento do título público.	
FACE/QT	QtdTit	Valor face/quantidade.	
PU	PU	PU da compra/venda, para títulos pré e pós-fixados. Informar com 8 casas decimais.	
PU	PercVlrPar	Percentual Valor Par, para títulos pós-fixados. Informar com 4 casas decimais.	
PURET	-	(em branco)	
NOPORIG	-	- (em branco)	
NOPASS	ChASEL	Número da operação associada. Esse campo só deve ser preenchido quando houver uma operação associada.	
PREFSTR	NívelPref	Nível de preferência, indicado pelo cessionário com as letras "B", "C" ou "D". Se o campo for mantido em branco é assumido o nível mais baixo: "D".	
NOPRET	NumOpSELRet	Número da operação SELIC de retorno. Tela: em branco. ³ Mensagem: campo preenchido pelo Sistema na R1.	
STR	-	(em branco)	
VLF/IDA	VlrFinanc	Valor financeiro líquido. Em tela, só deve ser preenchido quando envolver a carteira própria do participante e suas contas de cliente 1.	
VLF/RET	-	(em branco)	
-	DtMovto	Data do movimento. Só é informado por mensagem.	

Notas:

^{1 -} Quando o cedente ou cessionário estiver classificado como sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de arrendamento mercantil, só pode ter como contraparte uma conta de custódia normal própria (tipo 00 ou 30).

^{2 -} Para mais informações sobre o tema "Intermediação" ver Capítulo VII, Seção 2, Tópicos Especiais, Intermediação.

^{3 -} O campo NOPRET não deve ser preenchido pelo usuário. No caso de operação a termo devidamente atualizada, esse campo é preenchido automaticamente pelo Sistema com o número da operação de liquidação do termo (610XXX).

VIII. Descrição das Operações

- 5. Operação a Termo
- 5.2. Com títulos já emitidos e em circulação (4052/SEL3052 tipo 2)

7 - Resposta do Sistema

Aos participantes usuários da RSFN, a resposta à mensagem enviada se dá por meio de Mensagem de Resposta ao Requisitante (R1), que informa o estado atual da operação.

No caso específico de operação a termo, a R1 apresenta as seguintes informações:

0 1	ta ao Requisitante de Operação a T qOperacaoTermoRespReq	Cermo
Código Mensagem: SEL30	1 1	Destinatário: IF
Tag	Nome do Campo	Obrig.
<selreqoperacaotermoi< td=""><td>RespReq></td><td></td></selreqoperacaotermoi<>	RespReq>	
<codmsg></codmsg>	Código Mensagem	X
<numctrlif></numctrlif>	Número Controle IF	X
<ispbif></ispbif>	ISPB IF	X
<numopsel></numopsel>	Número Operação Selic	X
<sitopsel></sitopsel>	Situação Operação Selic	X
<numopselret></numopselret>	Número Operação Selic Retorno	X
<dthrsit></dthrsit>	Data Hora Situação	X
<dtmovto></dtmovto>	Data Movimento	X
<td>RespReq></td> <td></td>	RespReq>	

Alguns campos merecem destaque:

- 1 **Situação Operação SELIC:** Informa a situação da operação. Todas as possibilidades estão descritas no Capítulo VI, Seção 1, Operações, Registro.
- 2 **Número Operação SELIC Retorno:** Informa o número da operação de liquidação do termo (610XXX).

Quando houver problema na formação ou no conteúdo da mensagem de entrada, seu emitente receberá uma Mensagem de Erro como resposta. Para detalhamento desses erros, verificar o Catálogo de Mensagens, no endereço eletrônico www.bcb.gov.br.

No caso de participante de outras redes que não a RSFN, o recebimento da resposta do sistema se dá por tela, logo após o usuário transmitir a operação (após preencher todos os campos necessários e teclar <Xmit> com o cursor posicionado no campo Envio).

A tela de resposta contém os mesmos dados já preenchidos pelo usuário e mais as seguintes informações:

- 1 **Situação da operação:** A situação da operação aparece automaticamente na tela, após ela ter sido enviada. Todas as possibilidades estão descritas no Capítulo VI, Seção 1, Operações, Registro.
- 2 **NOPRET:** Informa o número da operação de liquidação do termo (610XXX).